

GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

PROJETO DE LEI Nº ____/2018

Dispõe sobre a denominação de via pública "Estrada Laurindo Pompermayer Porto" localizada na comunidade de Itapeuna.

Art. 1º Fica denominada de estrada Laurindo Pompermayer Porto o logradouro atual sem designação oficial, que dá início na ponte próximo a propriedade de Manuel Travisani na entrada da comunidade de Itapeuna, terminando em frente ao ESF da referida comunidade, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de abril de 2018.

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador



Excelentíssimos Senhores Vereadores, do Município de Anchieta,

Sinto-me honrado por encaminhar à elevada apreciação do Plenário desta Casa de Leis o presente projeto de Lei, que trata de atribuir denominação oficial a estrada sem designação oficial, na comunidade de Itapeuna, que dá início na ponte próximo a propriedade Manuel Travisani, conforme mapa anexo.

Como é sabido por todos os Edis desta casa de leis, que o Sr. Laurindo Pompermayer Porto nasceu e foi criado no município de Anchieta-E.S. Atuou sempre à frente das mais importantes lutas e reivindicações em prol da comunidade onde residiu. Trabalhou como coordenador do transporte da saúde na prefeitura, era idealizador da maratona dona Rosária e do torneio entre família. Presidente da associação comunitária, coordenador do terço dos homens, presidente do time de futebol de Itapeuna por vários anos, membro do conselho comunitário, um verdadeiro lider ativo de sua comunidade.

O Sr. Laurindo Pompermayer Porto faleceu no dia 18 de agosto de 2017, em vista disso, e de toda a carga de valores e recordações agregados ao nome do homenageado, solicito a aprovação da presente propositura.

Está é uma singela homenagem ao saudoso Laurindo Pompermayer Porto.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de abril de 2018.

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador